

Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: I – Leandro Torres Martins, MASP 1.144.318-1; II – Mariane Cristina Braga, MASP 1.319.972-4; III – Lucas Nunes da Costa, MASP 1.213.363-3; IV – Vanice Gonçalves de Sousa Vaz, MASP 959-906-9. Parágrafo único - O presidente da Comissão, em seus impedimentos legais e ausências, será substituído pela servidora Mariane Cristina Braga, MASP 1.319.972-4. Art. 4º - O mandato desta Comissão será de 01 (um) ano. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Unai-MG, 18 de novembro de 2016.

Zeuman de Oliveira e Silva
Diretor Educacional da Superintendência Regional de Ensino de Unai

PORTARIA Nº 02 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016. INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UNAI. O Diretor Educacional da Superintendência Regional de Ensino de Unai, no uso das atribuições que lhe confere a resolução de delegação de competência nº 170 de 28/01/2002 e em cumprimento ao disposto no Art. 7º. Inciso I, da Lei Estadual nº14.167 de 10/01/2002 e Art. 5º do Decreto 42.408, de 08/03/2002, RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Comissão para fins previstos no artigo 2º do decreto nº 47.064 de 20 de outubro de 2016. Art. 2º. Designar para atuarem como membros da Comissão de Inventário anual de material em almoxarifado os servidores: I - Juliana Fernandes dos Santos - MASP. 1.159.371-2 – Presidente; II - Juster Andrade Lara - MASP. 1.144.325-6; III - André Martins Rocha – MASP. 1.320.267-6. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Unai/MG, 18 de novembro de 2016.

Zeuman de Oliveira e Silva
Diretor Educacional da Superintendência Regional de Ensino de Unai

22 899315 - 1

Zeuman de Oliveira e Silva
"Diretor em exercicio"

LOTAÇÃO – ATO Nº 35/2016
Lota nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Cabeceira Grande: EE “Deputado Eduardo Lucas”, MaSP 1.111.124-2, Eldson Amorim Duarte, adm. 03, PEBIA, a contar de 08/11/2016; MaSP 1.409.988-1, Luciana Machado de Freitas, adm. 03, PEBIA, a contar de 08/11/2016; Riachinho: EE “Jose de Alencar”, MaSP 1.044.333-1, Arthur Aguiar de Castro, adm. 04, PEBIA, a contar de 17/10/2016; Unai: EE “Vigário Torres”, MaSP 1.148.351-8, Alana Corrêa da Silva, adm. 02, PEBIA, a contar de 31/10/2016; MaSP 1.375.990-7, Fabiana Ferreira Mariano, adm. 02, PEBIA, a contar de 07/11/2016; MaSP 1.356.880-3, Jose Jorge Ribeiro dos Santos, adm. 02, PEBIA, a contar de 31/10/2016.

LOTAÇÃO – ATO Nº 36/2016
Lota nos termos do art. 71 da Lei nº 869 de 05/07/1952, o(s) servidor(es): Riachinho: EE “Jose de Alencar”, MaSP 1.406.920-7, Daniela Silva dos Santos, adm. 02, ATBIA, a contar de 01/07/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 26/2016
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE/89, ao(s) servidor(es): Arimos: CESEC “Afonso Arinos”, MaSP 1.044.799-3, Ricardo Lourenço Neto, adm. 01, PEB2B, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2015; EE “Professor Beneditos”, MaSP 600.671-2, Elivani Oliveira da Silva Alves, adm. 01, PEB2L, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/2016; Bonfinópolis de Minas: CESEC “Esmeria Maria do Carmo”, MaSP 610.294-1, Arlete de Fátima Braga, adm. 01, PEB1G, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/08/2016; Unai: EE “Domingos Pinto Brochado”, MaSP 1.048.102-6, Geralda Aparecida dos Reis Porfírio, adm. 02, PEB1E, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/02/2011; MaSP 1.048.102-6, Geralda Aparecida dos Reis Porfírio, adm. 02, PEB1E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/02/2016.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 12/2016
Concede Abono Família, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): Unai: EE “Maria Assunes Gonçalves”, MaSP 1.430.003-2, Sara Aparecida Alves de Sousa, adm. 01, ATBIA, por Eloisy Alves Tavares, filha, a partir de 08/08/2016.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 10/2016
Concede Licença à Gestante, nos termos do art. 175 da Lei nº 869/1952, a(s) servidora(s): Unai: EE “Tancredo de Almeida Neves”, MaSP 346.864-2, Elena Francisca de Sousa, adm. 02, PEBIA, por 90 dias, a partir de 27/05/1988, por não ter sido publicado a época, para regularizar situação funcional.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 14/2016
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Bonfinópolis de Minas: EE “Cândido Ulhoa”, MaSP 223.232-0, Sílvia Maria Vargas Lourenço para Sílvia Maria Vargas; Buritis: EE “Argemiro Antonio do Prado”, MaSP 1.225.676-4, Rita de Cássia Torres Filgueira para Rita de Cássia Torres Filgueira Rocha; Unai: EE “Teófilo Martins Ferreira”, MaSP 1.382.212-7, Franciele Machado Queiroz para Franciele Machado Tavares de Queiroz.

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016
Constitui a Comissão Especial de Chamada Pública no âmbito da Superintendência Regional de Ensino Unai. O Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Unai, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 2.077 de 29 de março de 2012, e nos termos do disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a Lei Estadual nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013 e o Decreto Estadual ° 46.712, de 29 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Constitui-se, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino Unai, a Comissão Especial de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar. Art. 2º - Compete a presente Comissão o desempenho das atividades relacionadas à aquisição direta de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados, dos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou das organizações de agricultores familiares, nos termos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015. Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: I – Leandro Torres Martins, MASP 1.144.318-1; II – Mariane Cristina Braga, MASP 1.319.972-4; III – Lucas Nunes da Costa, MASP 1.213.363-3; IV – Vanice Gonçalves de Sousa Vaz, MASP 959-906-9. Parágrafo único - O presidente da Comissão, em seus impedimentos legais e ausências, será substituído pela servidora Mariane Cristina Braga, MASP 1.319.972-4. Art. 4º - O mandato desta Comissão será de 01 (um) ano. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Unai-MG, 18 de novembro de 2016.

Zeuman de Oliveira e Silva
Diretor Educacional da Superintendência Regional de Ensino de Unai

PORTARIA Nº 02 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016. INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UNAI. O Diretor Educacional da Superintendência Regional de Ensino de Unai, no uso das atribuições que lhe confere a resolução de delegação de competência nº 170 de 28/01/2002 e em cumprimento ao disposto no Art. 7º. Inciso I, da Lei Estadual nº14.167 de 10/01/2002 e Art. 5º do Decreto 42.408, de 08/03/2002, RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Comissão para fins previstos no artigo 2º do decreto nº 47.064 de 20 de outubro de 2016. Art. 2º. Designar para atuarem como membros da Comissão de Inventário anual de material em almoxarifado os servidores: I - Juliana Fernandes dos Santos - MASP. 1.159.371-2 – Presidente; II - Juster Andrade Lara - MASP. 1.144.325-6; III - André Martins Rocha – MASP. 1.320.267-6. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Unai/MG, 18 de novembro de 2016.

Zeuman de Oliveira e Silva
Diretor Educacional da Superintendência Regional de Ensino de Unai

21 898908 - 1

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa

PORTARIA Nº 31, de 17 de novembro de 2016.

Institui Comissão Verificadora
A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, Resolve:
Instituir comissão, composta pelas professoras Édna Guiomar Salgado Oliveira e Cristina Jardim Rodrigues, ambas do Instituto Federal do Norte de Minas/IFNMG e pela assessora Cláudia Márcia Cunha Ribeiro para, sob a presidência da primeira, verificar in loco as condições de funcionamento dos cursos de graduação em Pedagogia – Licenciatura e em Química – Bacharelado ministrados pela UNIMONTES, fora de sede, em Brasília de Minas e em Bocaiuva, respectivamente, tendo em vista o pedido de renovação de reconhecimento.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016.
a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
Ato nº 02/16

Registra opção por composição remuneratória, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 27 de janeiro de 2007, a servidora:
Masp. 1001.431-4, Kátia Sinara Coelho de Souza Barbosa, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico da Educação – TDE, Nível IV, Grau F, acrescida de 50% do cargo em comissão DAD-4 CE 1101171, a contar de 17.11.2016.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2016.
a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Parecer nº 657/2016, no MG de 29.10.2016, ONDE SE LÊ: Processo nº 41.600, LEIA-SE: Processo nº 41.660

22 899370 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS – SEC – FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP
ESCOLA DE ARTE RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE.
CURSO TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO
PROCESSO SELETIVO 01/2017 - EDITAL nº 10/2016

A Fundação de Arte de Ouro Preto torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo EARMFA/FAOP – 01/2017 de caráter classificatório para o preenchimento de 36 (trinta e seis) vagas do Curso Técnico em Conservação e Restauo da Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade – EARMFA/FAOP, mediante condições estabelecidas neste Edital. O Processo Seletivo 01/2017 será realizado na Cidade de Ouro Preto, no dia 28/01/2017 (sábado), em local e horário a serem previamente definidos. As inscrições estarão disponíveis de 23 de novembro à 23 de janeiro de 2017.Maiores informações e o inteiro teor do edital estão disponíveis nositewww.fao.pmg.gov.br. ou no telefone (31) - 35512014 Ramal 234. Ouro Preto, 21 de novembro de 2016. Júlia Amélia Mitraud Vieira – Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto.

22 899294 - 1

Secretaria de Estado Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Expediente

O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, usando da competência que lhe delega o art. 5º, inciso IV, da Resolução SICTES nº 04, de 16 de junho de 2011, CON-CEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora:
Masp. 1.141.388-7, Simone Alves Colen, por um período de 120 dias, a partir de 16 de novembro de 2016.
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, em Belo Horizonte, aos 22 de novembro de 2016.

Edmundo Alessandro Lanzetta

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

22 899276 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG
PORTARIA PRE Nº 088/2016

Designa servidoras para responder interinamente pela Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XI do Art. 15 do Decreto nº 45.837/2011, de 23 de dezembro de 2011, Resolve: Art. 1º - Designar as Assessoras Adjunta de Inovação e Adjunta da Ciência, Elza Fernandes de Araújo, MASP 1279916-9 e Lavinia Maria Sepúlveda Dalobella, MASP 1067177-4, para responderem interinamente, no período de 07/11/2016 à 23/11/2016, pela Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07/11/2016 (data que iniciou férias, se for necessário). Belo Horizonte, 10 de novembro de 2016. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

22 899288 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos Assinados pelo Vice-Reitor
Prof.º Jose Eustáquio de Brito
ATO Nº. 1136/2016 CONVOCA, excepcionalmente, tendo em vista a necessidade de serviço, a retornar de suas férias regulamentares do exercício de 2016, o servidor ANTONIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA, MASP: 0971414-8, da Reitoria, a partir de 22/11/2016. Os dias úteis restantes serão usufruídos oportunamente

ATO Nº. 1137/2016 CONVOCA, excepcionalmente, tendo em vista a necessidade de serviço, a retornar de suas férias regulamentares do exercício de 2016, a servidora ÉRICA ROSÁLIA DE JESUS PARREIRAS , MASP: 1216286-3, da Reitoria, a partir de 22/11/2016. Os dias úteis restantes serão usufruídos oportunamente.

Ato n.º 1138/2016 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Escola de Design , a servidora JOANA MARIA ALVES DA CRUZ , Masp nº 1050981-8, disciplina de Materiais e Processos de Produção – Design Gráfico com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 21/11/2016 a 31/12/2016.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos Assinados pelo Vice-Reitor
Prof.º Jose Eustáquio de Brito
ATO Nº. 1136/2016 CONVOCA, excepcionalmente, tendo em vista a necessidade de serviço, a retornar de suas férias regulamentares do exercício de 2016, o servidor ANTONIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA, MASP: 0971414-8, da Reitoria, a partir de 22/11/2016. Os dias úteis restantes serão usufruídos oportunamente

ATO Nº. 1137/2016 CONVOCA, excepcionalmente, tendo em vista a necessidade de serviço, a retornar de suas férias regulamentares do exercício de 2016, a servidora ÉRICA ROSÁLIA DE JESUS PARREIRAS , MASP: 1216286-3, da Reitoria, a partir de 22/11/2016. Os dias úteis restantes serão usufruídos oportunamente.

Ato n.º 1138/2016 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Escola de Design , a servidora JOANA MARIA ALVES DA CRUZ , Masp nº 1050981-8, disciplina de Materiais e Processos de Produção – Design Gráfico com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 21/11/2016 a 31/12/2016.

22 899615 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

PORTARIA IPEM/MG Nº 95, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016
O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM/MG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o encerramento do exercício de 2016 e em atendimento aos termos do art. 3º do Decreto nº 47.064, de 20/10/2016. Resolve: Art. 1º - designa os servidores abaixo, para comporem as comissões de inventário físico e financeiro do IPEM MG para o encerramento do exercício financeiro de 2016 , sendo que a presidência será exercida pelo primeiro membro.
1 - Inventário das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, bem como das contas integrantes do Compensado e contas de Controle. -Marley Pereira Leite masp 1.196.050-7 - Gustavo Costa Resende masp 1.348.752-5 -Elizabeth Meire Teixeira masp 1052292-8
II - Inventário dos Valores em tesouraria -Fabiana Alves da Costa Miranda Magalhães masp 1.177.311-6 -Girécélia Aparecida dos Santos masp 1.233.193-0-Moacir Angelo de Andrade masp 1.390.209-3
III - Inventario de materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares-Ronaldo César Antunes de Oliveira masp 1.080.856-6-Heleno Batista de Oliveira masp 342.602-0 - Rosângela Maria Lira Freitas masp 1.255.088-5
IV -Inventario de Bens Patrimoniais em uso, estoçados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Permanente e compensado e no Passivo Compensado.-Marcelo Ferreira Campos masp 800.670-2-Rita de Cassia Canesso Ribeiro masp 1.276.382-7-Maria Aparecida Cota de Almeida masp 1.052.557-4
V - Comissão de montagem e encaminhamento da prestação de contas 2016-Regina Coelho de Souza masp 1.052.330-6-Gabriela Veloso Terenzi masp 1.368.431-1-Fabrcio Hastenreiter Scaramello masp 1.365.389-4-Max Rodrigo Falção masp 667.565-6 § 1º - As comissões a que se refere o caput deverão apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2016e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2016. §2º Os relatórios deverão ser entregues na Gerencia de Contabilidade e Finanças ate o dia 12/12/2016 e 19/01/2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.. Contagem, 21 de Novembro de 2016. Fernando Antônio França Sette Pinheiro DIRETOR GERAL DO IPEM/MG

22 899671 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº094 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art. 1º - Fixar o cronograma de execução da verificação metroológica dos instrumentos “taxímetros”, instalados em veículo táxi, no município de:

| Municípios | Periodo de Verificação | Placas final |
|-------------|------------------------|-----------------|
| Sete Lagoas | 12 a 15/12/2016 | Todos os finais |
| Baldim | 16/12/2016 | Todos os finais |

Art. 2º - Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999 e, no que couber, na Resolução 11/88 CONMETRO. Art. 3º - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1º desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo.Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado.Art. 4º - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada.Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado.Art.5º - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (R\$), de acordo com legislação metroológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente.Art. 6º - A partir da publicação desta Portaria os proprietários dos veículos táxis poderão retirar no setor de taxímetro situado a Rua Jacuí 3921, Bairro Ipiranga Belo Horizonte a Guia de Recolhimento da União (GRU), também pelo endereço eletrônico www.servico.inmetro.rs.gov.br. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Contagem, 21 de Novembro de 2016.Fernando Antônio França Sette Pinheiro DIRETOR GERAL DO IPEM/MG

22 899669 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 22/11/16. Disponível no site: www.jucecmg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de novembro de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

11 897127 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

EXTRATO DE ATO CHEFE DE GABINETE SEMAD Nº 025/2016
Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades relativas atividades de regularização ambiental e concessão de outorga no âmbito da Supram Alto São Francisco, expedientes 527, 528 e 529.
Comissão Sindicante: Janaina Aparecida Martins de Queiroz, Masp. 1.387.921-8 e Eder Lockmann da Silva, Masp 670.016-5, sob a presidência da primeira,
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2016.
Daniela Diniz Faria, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

22 899237 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração – NAI, situado na Rua Agapito dos Anjos, nº. 455, Bairro Cândida Câmara – Montes Claros/MG:
Autuado: José Mauro de Oliveira. CPF: 477.452.156-68 – Auto de Infração: 042032/2016.

Autuado: José Gomes Batista. CPF: 063.371.856-41 – Auto de Infração: 016640/2016.
Autuada: José da Silva Azevedo Filho. CPF: 171.728.705-06 – Auto de Infração: 016619/2016.

Autuado: Lauzinio Luan Teixeira. CPF: 083.406.516-92 – Auto de Infração: 008878/2016.

Autuado: Lauzinio Luan Teixeira. CPF: 083.406.516-92 – Auto de Infração: 008879/2016.

Autuado: Cíneu Soares Alves. CPF: 457.783.706-44 – Auto de Infração: 51834/2016.

Autuado: Ney Francisco Santana da Silva. CPF: 060.102.766-32 – Auto de Infração: 016630/2016.

Autuado: Aparecido Gonçalves da Silva. CPF: 769.141.356-49 – Auto de Infração: 022560/2016.

Autuado: Ganei Alves Fernandes. CPF: 304.535.918-33 – Auto de Infração: 008963/2016.

Autuado: Associação dos Produtores Rurais do Rio Verde Grande. CNPJ: 73823650/0001-00 – Auto de Infração: 008965/2016.

Autuado: Associação dos Produtores Rurais do Rio Verde Grande. CNPJ: 73823650/0001-00 –Auto de Infração: 008804/2016.

Autuado: Dirceu Barbosa Braga Júnior. CPF: 635.367.066-49 – Auto de Infração: 41895/2015.
Autuado: Helton Jun Yamada. CPF: 033.156.476-90 – Auto de Infração: 41899/2015.

Autuado: Jurandy Pereira Caetano. CPF: 430.822.466-72 – Auto de Infração: 019926/2016.

Autuado: Maria Valdina Lopes. CPF: 013.647.446-27 – Auto de Infração: 51806/2016.

Autuada: Nemésio Rodrigues Costa Filho. C.I.: M-3583043 – Auto de Infração: 008953/2016.

Autuado: Guilherme Fernandes Gonçalves. CPF: 046.622.806-64 – Auto de Infração: 017711/2016.

Autuado: Vanderlei Magalhães Siqueira. CPF: 920.915.046-53 – Auto de Infração: 63478/2016.

Autuado: Valdir Ribeiro de Moura. CPF: 717.532.066-34 – Auto de Infração: 016571/2016.

Autuado: Ivanar Gonçalves Rocha. CPF: 934.674.436-72 – Auto de Infração: 042082/2016.

Autuado: José Agnaldo Ferreira Lima. CPF: 034.820.166-40 – Auto de Infração: 63156/2016.

Autuado: Paulo Pereira dos Santos. CPF: 027.918.616-96 – Auto de Infração: 008876/2016.

Autuado: Antônio Robson Queiroz. CPF: 815.299.616-53 – Auto de Infração: 019837/2016.
Autuado: Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Rio Verde. CNPJ: 01.438.137/0001-95 – Auto de Infração: 008828/2016.

Autuado: João Batista de Oliveira. CPF: 702.826.336-34 – Auto de Infração: 035119/2016.

Autuado: Geracino Pereira da Silva. CPF: 006.737.626-79 – Auto de Infração: 008838/2016.

Autuado: Cleuber José Pereira dos Santos. CPF: 649.237.789-36 – Auto de Infração: 008839/2016

Autuado: Elvira de Souza Santos. CPF: 063.453.966-30 – Auto de Infração: 008836/2016.

Autuado: Ismael Ferreira de Souza. Filho de: Vanuza Ferreira de Souza. Nascido em: 17/09/1999. Auto de Infração: 039326/2016.